

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 31 de Março de 2004



Série

Número 64

## 6.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Despacho

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
SOCIAIS****Despacho**

Considerando que o grupo de trabalho, constituído por meu despacho de 2003/05/16, para a implementação e acompanhamento da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, apresentou um cronograma de um Projecto Piloto, a desenvolver nos concelhos da Calheta, Ribeira Brava e Ponta do Sol e na freguesia de Santo António, no Funchal;

Considerando que para a sua implementação, importa indicar os elementos que farão parte das respectivas equipas, determino:

- 1 - Nomear a Equipa de Coordenação Local - Unidade A, que englobará os concelhos da Calheta, Ribeira Brava e Ponta do Sol, com a seguinte constituição:
  - Dr. Carlos Antero Mesquita dos Santos  
Chefe de Serviços da Carreira Médica de Medicina Geral e Familiar - Director de Centro Saúde, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.
  - Dra. Fátima Maria Mendes de Freitas  
Enfermeira Especialista em Geriatria - Centro de Saúde da Calheta, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.

- Dra. Maria Isaura Marques Carvalho Gouveia  
Enfermeira Especialista em Geriatria - Centro de Saúde da Ribeira Brava, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.
- Dr. Paulo Jorge Silva Pestana  
Enfermeiro de Grau I - Centro de Saúde da Ponta do Sol, do Serviço Regional de Saúde, E.P.E.
- Dra. Adita dos Ramos dos Santos  
Directora de Serviços de Ajuda Domiciliária, da Santa Casa da Misericórdia da Calheta;
- Dr. Nuno Filipe dos Santos  
Técnico Superior de Serviço Social - Equipa da Ponta do Sol, do Centro de Segurança Social da Madeira
- Dra. Sandra Marisa Mendonça Figueira  
Técnica Superior de Serviço Social - da Equipa da Ribeira Brava, do Centro de Segurança Social da Madeira.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal,  
aos 16 de Fevereiro de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,  
Conceição Almeida Estudante



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)